



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE**  
**ESTADO DE SERGIPE**


**NOTA JUSTIFICATIVA**

Em obediência ao artigo 8, § 3º, inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 74.100.298/0001-48, situada à Praça Getulio Vargas, nº 102, Bairro centro - CEP: 49280-000 – no Município de Tomar do Geru/SE, apresenta a seguinte justificativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, com fundamento na sua RESOLUÇÃO nº 004 de 04 de maio de 2015, concedeu ao servidor **MAGNO SANTOS DE JESUS** (CPF: **063.XXX.XX-38**), 03 (três) diárias, com destino a SALVADOR/BA **PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE IMERSÃO MODERNIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS**, onde foi realizado no período de 23 a 26 de maio de 2023.

É importante ressaltar que **o favorecido viajou com seu carro próprio**, portanto não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Tomar do Geru/SE, 26 de maio de 2023.

  
Magno Santos de Jesus  
Diretor de finanças

  
Magno Santos de Jesus  
Assessor Financeiro